

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO****Aviso****Alteração ao alvará de licença do loteamento  
n.º 4/2001, de 30 de Janeiro de 2001****Discussão pública**

Engenheiro José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 47/GP/2005, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 8 de Setembro de 2006, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Sinerluz — Promoções Imobiliárias, Lda, e Pedro Augusto da Silva Duarte, ao alvará de licença do loteamento n.º 4/2001 em nome de Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição, datado de 30 de Janeiro de 2001, sito na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco e Rua de José Joaquim Ribeiro Teles, freguesia de Ermesinde, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 5 de Julho de 2000, e cujo processo se encontra disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Serviços de Urbanismo (SAA/DSUB) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração, por parte dos particulares, deverão ser formuladas, por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração é referente ao processo de loteamento n.º 3-L/1996 e consiste no aumento da área de implantação dos lotes 1 e 5 e diminuição nos lotes 6 a 10; aumento da área bruta de construção destinada a estacionamento nos lotes 1, 5, 6 e 8 e diminuição da mesma nos lotes 7 e 10; aumento da área bruta de construção destinada a habitação prevista para o lote 5 e a sua diminuição nos lotes 1 e 6 a 10; diminuição da área privada de uso colectivo afecta aos lotes 1 e 5 a 10; alteração das áreas dos lotes 5 a 10; aumento do número de fogos previstos nos lotes 5 a 10 e diminuição no lote 1.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

9 de Novembro de 2006. — O Vereador, com poderes delegados,  
*José Luís Gonçalves de Sousa Pinto*. 1000307959

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO****Aviso****Concurso externo para provimento  
de cinco lugares de auxiliares de serviços gerais****Lista de classificação final**

No seguimento do aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, e para efeitos consignados nos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º de Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna público que se encontra afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de auxiliares de serviços gerais, válido para as vagas existentes cessando com o preenchimento das mesmas, nos termos da alínea a) do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

No exercício do direito de participação dos interessados, dispõem os candidatos do prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação para a consultar e, querendo, pronunciar-se por escrito sobre a referida lista de classificação final.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*. 1000307990

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA****Aviso****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo  
certo, a tempo parcial**

Torno público que, por meu despacho de renovação de 3 de Outubro de 2006, com efeitos a partir de 3 de Novembro, renovei, por mais um período de um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, celebrado em 3 de Novembro de 2004, com efeitos a partir da mesma data, e já renovado por mais uma ano por despacho de 6 de Outubro de 2005, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2005, com Maria Teresa Rebelo Martinho Andrade, na categoria de auxiliar de serviços gerais (escalon 1, índice 28), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento na alínea h), n.º 1, artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000307886

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO****Aviso****Discussão pública**

Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público, para efeitos no disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva a terceira alteração ao alvará de loteamento n.º 10/93, da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António. O referido loteamento localiza-se junto à estação da C. P. — Caminhos de Ferro, freguesia de Vila Real de Santo António.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo projecto na Divisão de Gestão e Urbanismo desta Câmara Municipal, em qualquer dia útil e dentro do horário aberto ao público, podendo ser apresentadas por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*. 1000307953

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por meu despacho datado de 7 de Novembro de 2006 foram por mim nomeadas as candidatas classificadas no concurso interno de acesso geral para quatro lugares de assistente administrativo principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto (parte especial), cuja lista de classificação final foi por mim homologada em 7 de Novembro de 2006, a seguir discriminadas:

Maria Amélia da Cunha.  
Maria de Fátima Ferreira Coelho.  
Maria Isabel Novais Freitas.  
Sara de Jesus Ribeiro.

Mais se torna público que, ao abrigo da legislação acima mencionada, e por meus despachos datados de 9 de Novembro de 2006, no-